



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 25-2025

26 de junho de 2025

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 25-2025**

Quartel em Florianópolis, 26 de junho de 2025.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
20/06/2025	8h - 8h	Sexta-feira	Maj BM MARQUES
21/06/2025	8h - 8h	Sábado	Maj BM ARTHUR
22/06/2025	8h - 8h	Domingo	Ten Cel BM ANDERSON
23/06/2025	8h - 8h	Segunda-feira	Ten Cel BM ROBERTO
24/06/2025	8h - 8h	Terça-feira	Ten Cel BM ZEVIR
25/06/2025	8h - 8h	Quarta-feira	Ten Cel BM ANANIAS
26/06/2025	8h - 8h	Quinta-feira	Ten Cel BM JESIEL

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
20/06/2025	8h - 8h	Sexta-feira	Cap BM DEMARCHI
21/06/2025	8h - 8h	Sábado	Cap BM DALL IGNA
22/06/2025	8h - 8h	Domingo	Cap BM BASÍLIO
23/06/2025	8h - 8h	Segunda-feira	Cap BM MICHEL
24/06/2025	8h - 8h	Terça-feira	Cap BM PEREIRA
25/06/2025	8h - 8h	Quarta-feira	Cap BM SANINO
26/06/2025	8h - 8h	Quinta-feira	Cap BM BASÍLIO

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

SERVIÇO DE SAÚDE

Na solicitação contida no Ofício Nº 46/25/1ªRBM, do 1ª Sgt BM Mtcl 929175-0 ANDERSON ROBERTO SOARES PORTO, o qual solicita o abono de 02 (dois) dias para tratamento de saúde, a contar de 12 de junho de 2025, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BCBM;
4. Relacionar na planilha de controle mensal do BBM, e
5. Arquivar.

Florianópolis, 22 de junho de 2025.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante Interino da 1ª RBM (Florianópolis) (SGPe CBMSC 3088/2025)

II - CORREGEDORIA-GERAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 178

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR

1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES

- a) Objetivo: Estabelecer os procedimentos para o cancelamento de punição disciplinar no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).
- b) Execução: Corregedoria-Geral.
- c) Versão: Primeira (V1).

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- a) [Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022;](#)
- b) [Lei Complementar nº 724, de 2018;](#)

- c) [Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983](#);
- e) [Decreto nº 12.112 de 16 de setembro 1980](#);
- f) [Decreto Estadual nº 3.913, de 4 de outubro de 1989](#).

3 ENTRADA

Requerimento de cancelamento de punição disciplinar.

4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

4.1 Bombeiro militar interessado

4.1.1 Autuar o processo no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), que poderá tratar do cancelamento de uma ou mais punições.

4.1.2 Inserir no processo as seguintes peças:

- a) Requerimento assinado e dirigido ao Comandante-Geral, conforme modelo do Anexo I;
- b) Ficha de Conduta;
- c) Cópia assinada do relatório elaborado pelo encarregado no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que resultou na punição a ser cancelada; e
- d) Cópia assinada da solução do PAD correspondente.

4.1.3 Tramitar o processo, via canais de comando, ao Comandante de Batalhão Bombeiro Militar (BBM), chefe ou diretor.

Obs: os canais intermediários de comando devem conferir a documentação e tramitar o processo à autoridade superior.

4.2 Comandante de BBM, chefe ou diretor

4.2.1 Receber e conferir a documentação no SGP-e.

4.2.2 Elaborar "Informação", manifestando-se favorável ou desfavorável ao cancelamento da punição requerida.

4.2.3 Caso a manifestação seja desfavorável, apresentar justificativa fundamentada.

4.2.4 Tramitar o processo ao respectivo Corregedor Setorial.

4.3 Corregedor Setorial

4.3.1 Receber e tomar ciência do processo.

4.3.2 Tramitar o processo à Secretaria da Corregedoria-Geral (setor CBMSC/CORREG/SEC).

4.4 Secretaria da Corregedoria-Geral

4.4.1 Realizar análise preliminar quanto a sua forma e à conformidade do processo, adotando um dos seguintes procedimentos:

- a) Receber o processo no SGP-e, caso esteja de acordo com este PAP; ou
- b) Recusar o processo no SGP-e, indicando as correções necessárias.

4.4.2 Após o recebimento, despachar ao Centro de Justiça e Disciplina (CBMSC/CORREG/CJD) para emissão de parecer.

4.5 Centro de Justiça e Disciplina

4.5.1 Receber e analisar o processo, com base na legislação vigente.

4.5.2 Elaborar o parecer e inserir no SGP-e.

4.5.3 Solicitar a assinatura do Corregedor-Geral no parecer.

4.5.4 Tramitar o processo ao Gabinete do Comandante-Geral (CBMSC/GABC) para análise e decisão.

4.6 Gabinete do Comandante-Geral

4.6.1 Inserir a decisão do Comandante-Geral no processo e providenciar a sua assinatura.

4.6.2 Determinar a publicação da decisão em Boletim do Comando-Geral ou Boletim de Acesso Restrito, conforme o caso.

4.6.3 Tramitar o processo ao setor CBMSC/CORREG/SEC.

4.7 Secretaria da Corregedoria-Geral

4.7.1 Providenciar a alteração no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), conforme orientações do Anexo II.

4.7.2 Inserir no processo a Ficha de Conduta atualizada, refletindo o cancelamento da punição.

4.7.3 Arquivar o processo.

5 SAÍDAS

a) Publicação da decisão em boletim.

b) Alteração dos registros no SIGRH.

6 ANEXOS

a) Anexo I: Modelo de requerimento de cancelamento de punição.

b) Anexo II: Tutorial para cancelamento de punição no SIGRH.

7 PUBLICAÇÃO

a) SGP-e: CBMSC 14173/2025.

b) Publicar este PAP no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Florianópolis, 23 de junho de 2025.

Coronel BM JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR

Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 14173/2025)

ANEXO I
MODELO DE REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

Senhor Comandante-Geral,

FULANO DE TAL, matrícula 000000-0, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar, lotado na 3ª/1ºBBM - Grupo de Busca e Salvamento, requer a exclusão da punição prescrita em sua ficha funcional:

Punição: Natureza: Data:

Tal solicitação encontra amparo no artigo 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do Corpo de Bombeiros Militar (R-3).

Nestes termos, pede deferimento.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Posto/Graduação BM NOME COMPLETO
(assinado digitalmente)

ANEXO II

TUTORIAL PARA CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO NO SIGRH

1. Acessar o SIGRH no módulo 2802 (CBMSC);
2. Garantir que o responsável tenha habilitação junto à Diretoria de Pessoal para realizar as alterações;
3. Acessar a aba: “Justiça e Disciplina> Manter Situação Disciplinar/Judicial”;
4. Introduzir a matrícula, clicar em listar, selecionar a punição (no exemplo foi selecionada a repreensão), clicar em “Cancelar/Ativar Punições”.
5. Será aberta nova tela, em que deve ser conferido se foi selecionada a punição correta.
6. Marcar a opção “Cancelar punição”, preencher os dados marcados com * em vermelho.
7. Preencher o campo “Observação” com o número do respectivo processo do SGP-e.
8. Rolar a página para baixo e clicar em “alterar”.

01.MANTER SITUACAO DISCIPLINAR/JUDICIAL

Filtros de Pesquisa

* Matrícula

* Preenchimento obrigatório

Resultado

Tipo Punição	Data início da punição	Data fim da punição	Data limite cancelamento	Situação	Motivo da punição
1612 REPREENSAO (OFICIAIS)	23/05/2022	23/05/2022	22/05/2024	NORMAL	DESRESPEITAR REGRAS DE TRANSITO, MED
1612 REPREENSAO (OFICIAIS)	17/02/2017	17/02/2017	16/02/2019	CANCELADA	FALTAR OU CHEGAR ATRASADO A QUALQUE
1601 ADVERTENCIA	08/06/2016	08/06/2016	08/06/2017	CANCELADA	TRABALHAR MAL INTENCIONALMENTE OU P
4102 REPREENSAO POR ESCRITO	16/07/2015	16/07/2015		CANCELADA	POR DIRIGIR-SE DE MANEIRA DESRESPEITC

4 registros encontrados

[Informações Principais](#) [Cancelar/Ativar Punições](#) [Anular/Reativar](#)

Modificação na Punição Aplicada

Informações Principais

Carreira:

Matrícula:

Tipo de Punição : 1612 REPREENSAO (OFICIAIS)

Histórico das Situações

Data Situação	Tipo Situação	Tipo Punição	Data início da punição	Data fim da punição	Quantidade de dias	Data início Suspensão	Data fim Suspensão
30/05/2022	NORMAL	1612 REPREENSAO (OFICIAIS)	23/05/2022	23/05/2022			

Alterar Situação da Punição

Alterar dados de publicação
 Cancelar punição
 Ativar punição

Documento de amparo ao fato

* Data * Número * Tipo

Observação

Dados da publicação

* Número da publicação * Data da publicação Página

Tipo de publicação
* Meio de publicação oficial
Outros meios de publicação

III - DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço do Exército Brasileiro, do 3º Sgt BM Mtcl 0926484-1 FERNANDO DA ROSA, servindo atualmente no 1º/3ª/9ºBBM - Porto União - CBMSC, dou o seguinte despacho:

1. defiro, devendo-se proceder a averbação de 611 (seiscentos e onze) dias, correspondente à 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 01 (um) dia, com incidência na aposentadoria em registro do tempo de serviço prestado junto ao Exército Brasileiro, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

2. comunique-se;

3. publique-se;

4. registre-se;

5. archive-se.

Florianópolis, 25 de junho de 2025.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 8737/2025)

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Sd BM Mtcl 691617-1 CLÁUDIO LUÍS DA SILVA JÚNIOR, servindo atualmente no SSCI do 1º BBM, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 1825 (mil oitocentos e vinte e cinco) dias, correspondente a 05 (cinco) anos, 0 (zero) mês e 0 (zero) dia, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CRFB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;

3. publique-se;

4. registre-se;

5. archive-se.

Florianópolis, 24 de junho de 2025.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 3775/2025)

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO – PUBLICAÇÃO DE LICENCIAMENTO

Trata-se de procedimento administrativo (Protocolo SGP-e PMSC 22918/2025), com a finalidade de regularizar a situação do licenciamento do Bombeiro Militar cuja publicação não foi localizada, bem como foi dada por extraviada. Em razão disso, expede-se a Transcrição de Assentamentos Funcionais para a confecção de Certidão de Tempo de Serviço e de Contribuição Previdenciária, nos termos da Lei Complementar nº 412/08, que organizou o Regime Próprio de

Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, em consonância com a Portaria nº 154/08, do Ministério da Previdência Social – MPS, conforme as informações ratificadas abaixo:

3ª Sgt BM Mtcl 921533-6 JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA; LICENCIAMENTO em 05/10/1999.

Sendo assim, faz-se a presente publicação para que produza os efeitos legais.

Florianópolis, 18 de junho de 2025.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe PMSC 22918/2025)

DESPACHOS

DESPACHO

Referência: CBMSC 14027/2025

Referente aos processos apresentados pelos militares listados abaixo, nos quais solicitam à conversão em pecúnia das Licenças Especiais usufruídas com permanência no trabalho durante o período de gozo:

Cargo	Mtcl	Nome	Processo	Período Aquisitivo		Contrapartida (usufruto)	
				Início	Final	Início	Final
Coronel	0921527-1-01	GUSTAVO EUSTAQUIO DE MACEDO CAMPOS	CBMSC 7945/2025	28/02/2018	25/04/2023	25/04/2023	24/05/2023
Coronel	0924665-7-01	DEIVID NIVALDO VIDAL	CBMSC 7892/2025	03/03/2012	02/03/2017	08/04/2025	07/05/2025
Tenente-Coronel	0927264-0-01	DIEGO MACIEL SERAFIM	CBMSC 6259/2025	01/09/2014	31/08/2019	15/03/2025	13/04/2025
Tenente-Coronel	0926745-0-01	JOSE ANANIAS CARNEIRO	CBMSC 5978/2025	15/02/2019	14/02/2024	13/03/2025	11/04/2025
Tenente-Coronel	0365077-4-01	MATEUS MUNIZ CORRADINI	CBMSC 5999/2025	19/09/2019	18/09/2024	01/04/2025	30/04/2025
Major	0927071-0-02	NOLAN RAFAEL VOLKWEIS	CBMSC 5315/2025	26/04/2019	25/04/2024	10/03/2025	08/04/2025
Major	0925285-1-02	ANDERSON ALVES IZIDORO	CBMSC 5828/2025	17/02/2013	16/02/2018	13/03/2025	11/04/2025
Major	0927764-1-02	ALAN DELEI CIELUSINSKY	CBMSC 6049/2025	03/02/2016	02/02/2021	13/03/2025	11/04/2025
Major	0929064-8-02	FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA	CBMSC 8589/2025	04/08/2018	03/08/2023	14/04/2025	13/05/2025
Major	0929066-4-02	MARCUS VINICIUS ABRE	CBMSC 6009/2025	04/08/2013	03/08/2018	01/04/2025	30/04/2025
Major	0382665-1-02	ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO	CBMSC 6040/2025	04/08/2013	03/08/2018	13/03/2025	11/04/2025
Capitão	0931908-5-01	MARCELO PEREIRA	CBMSC 6188/2025	14/06/2017	13/06/2022	01/04/2025	30/04/2025
Capitão	0931901-8-01	GUILHERME BISOL	CBMSC 5909/2025	01/06/2017	31/05/2022	14/04/2025	13/05/2025

1. determino, por ordem do Comandante-Geral, a inserção, na folha de pagamento de maio, dos valores referentes à conversão em pecúnia das licenças especiais usufruídas com permanência no trabalho durante o período de gozo, aos militares mencionados acima, em cumprimento às sentenças, para a qual não há mais possibilidade de recurso na fase de conhecimento. Com fundamento no artigo 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, que estabelece a base legal para a concessão de Licenças Especiais, e na Lei Complementar

Estadual nº 52, de 29 de maio de 1992, que assegura ao militar estadual o direito à indenização por permanecer em serviço durante o período de usufruto da licença;

2. publique-se em BCBM;
3. ao CEM, para inserção no SIGRH;
4. à CVC, para inclusão na folha de pagamento do mês de maio;
5. archive-se.

Florianópolis, 18 de junho de 2025.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 14027/2025)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 18/2025

Em 18 de junho de 2025

PROCESSO: [SGPe CBMSC 30538/2024]

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

3º Sgt BM RR Mtcl 91169-5 LUIZ ROBERTO NEVES MARTINS

1. Processo originário de requerimento firmado pelo 3º Sgt BM RR Mtcl 91169-5 LUIZ ROBERTO NEVES MARTINS, datado de 18 de dezembro de 2024, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. indefiro o pleito.
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se à CVC para conhecimento;
- d. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- e. archive-se.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Pessoal do CBMSC (Nota Nº 209-25-DP: Conteúdo para publicação em Boletim)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 20/2025

Em 23 de junho de 2025

PROCESSO: [SGPe CBMSC 1784/2025]

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

S Ten BM RR Mtcl 908149-6 SERGIO GONÇALVES PEREIRA

1. Processo originário de requerimento firmado pelo S Ten BM RR Mtcl 908149-6 SERGIO GONÇALVES PEREIRA, datado de 10 de janeiro de 2025, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. indefiro o pleito.
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se à CVC para conhecimento;
- d. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- e. archive-se.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Pessoal do CBMSC (Nota Nº 209-25-DP: Conteúdo para publicação em Boletim)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 17/2025

Em 18 de junho de 2025

PROCESSO: [SGPe CBMSC 3347/2025]

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

3º Sgt BM RR Mtcl 923477-2 ÉLCIO JOSÉ MACIEL

1. Processo originário de requerimento firmado pelo 3º Sgt BM RR Mtcl 923477-2 ÉLCIO JOSÉ MACIEL, datado de 7 de fevereiro de 2025, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. indefiro o pleito.
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se à CVC para conhecimento;
- d. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- e. archive-se.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal do CBMSC (Nota Nº 209-25-DP: Conteúdo para publicação em Boletim)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 17/2025

Em 23 de junho de 2025

PROCESSO: [SGPe CBMSC 3883/2025]

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

Cb BM RR Mtcl 900922-1 VILMAR JOSÉ GROB

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Cb BM RR Mtcl 900922-1 VILMAR JOSÉ GROB, datado de 24 de janeiro de 2025, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. indefiro o pleito.
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se à CVC para conhecimento;
- d. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- e. archive-se.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal do CBMSC (Nota Nº 209-25-DP: Conteúdo para publicação em Boletim)

FÉRIAS REGULAMENTARES - SUSTAÇÃO

No processo de interrupção de férias, do ST BM RR Mtcl 914912-0-30 LINDOMAR DORVALÍCIO MARTINS, lotado no CEBM, referente ao período aquisitivo de 2024, sendo a contar de 16 de junho de 2025, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 13901/2025.

O restante de 29 dias das férias serão usufruídas a contar de 31 de dezembro de 2025, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. Defiro;
2. Publique-se em BCBM;
3. Insira-se no SIGRH;
4. Archive-se.

Florianópolis, 17 de junho de 2025.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 13901/2025)

PORTARIAS

PORTARIA 37 - RESULTADO DEFINITIVO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E DO EXAME TOXICOLÓGICO

O Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC, no uso de suas atribuições, mediante a presente Portaria, resolve:

1. DIVULGAR, conforme disposto no item 12 do Edital nº 004-2022/DP/CBMSC e em estrito cumprimento das decisões judiciais, o RESULTADO DEFINITIVO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E DO EXAME TOXICOLÓGICO dos candidatos constantes no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

2. Em razão da aptidão dos candidatos, deixa-se de abrir prazo para a interposição de recurso contra o RESULTADO DEFINITIVO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E DO EXAME TOXICOLÓGICO.

3. HOMOLOGAR, nos termos do Edital de Concurso Público nº 004-2022/DP/CBMSC, o RESULTADO DEFINITIVO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E DO EXAME TOXICOLÓGICO dos candidatos constantes nesta Portaria.

Florianópolis/SC, de 21 maio de 20251.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA
Subcomandante-Geral do CBMSC
Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC (Pub DOE 22.518 de 23/05/2025)

ANEXO ÚNICO RESULTADO DEFINITIVO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E DO EXAME TOXICOLÓGICO

Ordem	Inscrição	Nome	Resultado Definitivo
CANDIDATAS FEMININAS			
1	400000123	Julia De Oliveira Luz	APTA
2	400000956	Julia Buss Dias	APTA
3	400000429	Ana Carolina Dalila Steil	APTA
CANDIDATOS MASCULINOS			
1	400000074	Daniel Theodoro Rosa	APTO
2	400001881	Gustavo Aurelio Cifuentes	APTO
3	400001205	Augusto Camillo Nogueira	APTO
4	400001819	Gabriel Gregory Granche Ventura	APTO
5	400000578	João Paulo Vaz De Vilhena Coelho	APTO
6	400000771	Gabriel Lopes Cardozo	APTO
7	400002259	Eduardo Scheeren	APTO
8	400000174	Thiago Romeu Antunes	APTO
9	400001938	João Victor Freitas Rodrigues	APTO

10	400000701	Eduardo Koenig Vieira	APTO
11	400002145	Geraldo Göbel Nunes	APTO
12	400002387	Lucca Brescianini	APTO
Inscrição	Nome	Nº do Processo	Resultado Definitivo
CANDIDATAS FEMININAS			
400000201	Jéssica Oliveira Neiva (Sub judge)	5021512-37.2025.8.24.0000	APTA
400000020	Andressa De Andrade (Sub judge)	5021265-56.2025.8.24.0000	APTA
400000112	Luana Franciscan Verlindo (Sub judge)	5022339-48.2025.8.24.0000	APTA
CANDIDATOS MASCULINOS			
400000046	Patrick Philippi De Sousa (Sub judge)	5020754-58.2025.8.24.0000	APTO
400000784	Mateus Henrique Silva (Sub judge)	5020760-65.2025.8.24.0000	APTO
400000791	Allan Torrecilla Batista (Sub judge)	5018468-10.2025.8.24.0000	APTO
400002505	Bruno Humberto Cunha Macedo (Sub judge)	5020756-28.2025.8.24.0000	APTO
400002315	Rafael Freitas De Farias Da Silva (Sub judge)	5020759-80.2025.8.24.0000	APTO
400001179	Tiago Lima Ferreira Barros (Sub judge)	5018640-49.2025.8.24.0000	APTO
400000223	Mateus Melo Martins (Sub judge)	5022054-55.2025.8.24.0000	APTO
400000430	Gustavo Ienczak Melchior (Sub judge)	5020763-20.2025.8.24.0000	APTO
400000170	Vinicius Santos Da Silva (Sub judge)	5026056-68.2025.8.24.0000	APTO
400001816	Arthur Durigon Mello (Sub judge)	5018540-94.2025.8.24.0000	APTO
400001421	Jeferson Arcênio Da Silva (Sub judge)	5027990-89.2025.8.24.0023	APTO
400001871	Guilherme Ramos Martins (Sub judge)	5018547-86.2025.8.24.0000	APTO

PORTARIA 38 - CONVOCAÇÃO PARA INCLUSÃO E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO

O Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC, no uso de suas atribuições, mediante a presente Portaria, resolve:

1. CONVOCAR, nos termos do item 14 do Edital de Concurso Público nº 004-2022/DP/CBMSC e em estrito cumprimento das decisões judiciais, os candidatos constantes no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para inclusão e início do Curso de Formação de Oficiais – CFO.

2. TODOS os candidatos convocados deverão apresentar-se no dia 02 de junho de 2025, segunda-feira, às 7h30, no Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM), situado à Rua Lauro Linhares, nº 1.213, Bairro Trindade, Florianópolis – SC, CEP 88.036-003.

2.1 Os candidatos deverão apresentar-se munidos do enxoval completo, conforme as orientações disponibilizadas pelo CEBM em edital publicado no sítio eletrônico do concurso.

3. O candidato que deixar de comparecer será considerado AUSENTE/FALTANTE e, por consequência, eliminado do certame.

Florianópolis/SC, 21 de maio de 2025.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA
Subcomandante-Geral do CBMSC

Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC (Pub DOE 22.518 de 23/05/2025)

ANEXO ÚNICO
CONVOCAÇÃO PARA INCLUSÃO E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

Ordem	Inscrição	Nome
CANDIDATAS FEMININAS		
1	400000123	Julia De Oliveira Luz
2	400000956	Julia Buss Dias
3	400000429	Ana Carolina Dalila Steil
CANDIDATOS MASCULINOS		
1	400000074	Daniel Theodoro Rosa
2	400001881	Gustavo Aurelio Cifuentes
3	400001205	Augusto Camillo Nogueira
4	400001819	Gabriel Gregory Granche Ventura
5	400000578	João Paulo Vaz De Vilhena Coelho
6	400000771	Gabriel Lopes Cardozo
7	400002259	Eduardo Scheeren
8	400000174	Thiago Romeu Antunes
9	400001938	João Victor Freitas Rodrigues
10	400000701	Eduardo Koenig Vieira
11	400002145	Geraldo Göbel Nunes
12	400002387	Lucca Brescianini
Inscrição	Nome	Nº do Processo
CANDIDATAS FEMININAS		
400000201	Jéssica Oliveira Neiva (Sub judge)	5021512-37.2025.8.24.0000
400000020	Andressa De Andrade (Sub judge)	5021265-56.2025.8.24.0000
400000112	Luana Franciscan Verlindo (Sub judge)	5022339-48.2025.8.24.0000
CANDIDATOS MASCULINOS		
400000046	Patrick Philippi De Sousa (Sub judge)	5020754-58.2025.8.24.0000
400000784	Mateus Henrique Silva (Sub judge)	5020760-65.2025.8.24.0000
400000791	Allan Torrecilla Batista (Sub judge)	5018468-10.2025.8.24.0000
400002505	Bruno Humberto Cunha Macedo (Sub judge)	5020756-28.2025.8.24.0000
400002315	Rafael Freitas De Farias Da Silva (Sub judge)	5020759-80.2025.8.24.0000
400001179	Tiago Lima Ferreira Barros (Sub judge)	5018640-49.2025.8.24.0000
400000223	Mateus Melo Martins (Sub judge)	5022054-55.2025.8.24.0000
400000430	Gustavo Ienczak Melchior (Sub judge)	5020763-20.2025.8.24.0000
400000170	Vinícius Santos Da Silva (Sub judge)	5026056-68.2025.8.24.0000
400001816	Arthur Durigon Mello (Sub judge)	5018540-94.2025.8.24.0000
400001421	Jeferson Arcênio Da Silva (Sub judge)	5027990-89.2025.8.24.0023
400001871	Guilherme Ramos Martins (Sub judge)	5018547-86.2025.8.24.0000

PORTARIA 39 - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL - CFO

O Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC, no uso de suas atribuições, mediante a presente Portaria, RESOLVE:

1. Em estrito cumprimento ao despacho proferido nos autos do processo nº 5022339-48.2025.8.24.0000 (evento 47 - DESPADEC1), TORNAR SEM EFEITO a convocação

anteriormente expedida, Portaria 38, à candidata abaixo relacionada para inclusão e início no Curso de Formação de Oficiais – CFO.

Inscrição	Nome	Nº do Processo
CANDIDATAS FEMININAS		
400000112	Luana Franciscan Verlindo (Sub judge)	5022339-48.2025.8.24.0000

Florianópolis/SC, 30 de maio de 2025.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA
Subcomandante-Geral do CBMSC
Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC (Pub DOE 22.524 de 02/06/2025)

PORTARIA Nº 310/2025/CBMSC, de 20/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do Cb BM RR Mtcl 904164-8 VALDEMIR OSNI PEREIRA, para atuar no Programa Escola Mais Segura no 1º BBM, Florianópolis-SC, no período de 05/06/2025 a 04/06/2027, conforme processo nº CBMSC 15273/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.518 de 23/05/2025)

PORTARIA Nº 311/2025/CBMSC, de 20/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do Cb BM RR Mtcl 915092-7 IDELFONSO JOSÉ ROSSATI, para atuar no Programa Escola Mais Segura no 1º/1º/3º/10º BBM, Antônio Carlos-SC, no período de 12/06/2025 a 11/06/2027, conforme processo nº CBMSC 10184/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.518 de 23/05/2025)

PORTARIA Nº 312/2025/CBMSC, de 20/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 915895-2 LUIS ALBERTO MULLER LEITEMBERG, para atuar em função administrativa na Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, Florianópolis-SC, no período de 22/05/2025 a 21/05/2027, conforme processo nº SDC 1816/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.518 de 23/05/2025)

PORTARIA Nº 313/2025/CBMSC, de 20/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso III do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso III do parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DISPENSAR EX OFFICIO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o ST BM RR Mtcl 915929-0 JOEL FERNANDES CANDIDO, à disposição da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, Criciúma-SC, a contar de 01 de junho de 2025, conforme processo nº SDC 1876/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.518 de 23/05/2025)

PORTARIA Nº 314/2025/CBMSC, de 20/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 3º Sgt BM RR Mtcl 905450-2 JOÃO CLERISON OLIVEIRA DE JESUS, para atuar no Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares (PECIM) na 2ª RBM, Lages-SC, no período de 26/05/2025 a 06/02/2026, conforme processo nº CBMSC 11208/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.518 de 23/05/2025)

PORTARIA Nº 317/2025/CBMSC, de 21/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 1.860, de 12 de dezembro de 2022, e tendo em vista o disposto nos arts. 22, inciso XXI; 42, §1º; e 142, §3º, da Constituição Federal de 1988, no art. 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5010396-55.2025.8.24.0090/SC, bem como ao que consta no Processo CBMSC nº 15024/2020, RESOLVE:

Art. 1º Fica ANULADA a Portaria nº 79/2025/CBMSC, de 29 de janeiro de 2025, que transferiu para a reserva remunerada o 2º Sgt BM Mtcl nº 924309-7, JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA NETO.

Art. 2º A presente anulação passa a produzir efeitos a contar de 25 de maio de 2025, conforme previsto no Processo CBMSC nº 1696/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.523 de 30/05/2025)

PORTARIA Nº 318/2025/CBMSC, de 21/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com fundamento no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667, de 2 de julho de 1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; no Decreto Estadual nº 419, de 25 de novembro de 2019; no art. 6º da Lei Complementar nº 765, de 1º de dezembro de 2020; bem como nos incisos I dos arts. 100, 103 e 104 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido para a reserva remunerada, a pedido, o Subtenente BM Mtel 920529-2 ITACIR PADILHA, integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A presente transferência terá efeito a contar de 10 de maio de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.523 de 30/05/2025)

PORTARIA Nº 319/CBMSC/2025, de 22/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 37, incisos, I, II, e III da Constituição Federal, no art. 31, §§1º, 2º e 11º, inciso I, da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, Lei Complementar Estadual nº 587, de 14 de janeiro de 2013, na Lei Complementar Estadual nº 776, de 23 de novembro de 2021, na Lei Complementar Estadual nº 801, de 1º de julho de 2022, no Decreto Estadual nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, no Decreto Estadual nº 1.479, de 9 de abril de 2013, e no Decreto Estadual nº 1.570, de 18 de novembro de 2021, bem como na Deliberação nº 0425/2025, de 20 de março de 2025, do Grupo Gestor do Governo.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a matrícula no Curso de Formação de Praças de 2025 e, portanto, a inclusão no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos respectivos autos, dos seguintes candidatos do Concurso Público regido pelo Edital nº 005-2022/DP/CBMSC, de 30 de novembro de 2022, homologado pela Portaria nº 411/CBMSC/2023, de 27 de junho de 2023, com efeitos a contar de 19 de maio de 2025:

Nº Processo	Nome	CPF	Nota Final
CANDIDATAS MASCULINOS			
5004612-94.2025.8.24.0091	MATHEUS ELIAS PIRES (Sub judge)	107.xxx.xxx-00	6,54
5004642-32.2025.8.24.0091	EMANUEL WIESE (Sub judge)	099.xxx.xxx-23	6,54
5005049-38.2025.8.24.0091	GUILHERME EGIDIO DE MELO (Sub judge)	077.xxx.xxx-32	6,53
5004833-77.2025.8.24.0091	RENAN ALBERTON (Sub judge)	064.xxx.xxx-32	6,53
5005266-81.2025.8.24.0091	RENAN TAYLOR LEITES (Sub judge)	107.xxx.xxx-10	6,52

Art. 2º Os candidatos que, após reprovação em qualquer etapa ou fase do Concurso Público, prosseguiram no certame por determinação judicial, serão classificados como sub judge e incluídos como efetivos excedentes, sem ocupar vaga, conforme disposto no item 2.6 do Edital nº 005-2022/DP/CBMSC, de 30 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.518 de 23/05/2025)

PORTARIA Nº 321/2025/CBMSC, de 22/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, ALTERAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da

Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 912228-1 SANDRO LUIS BUENO SUTER, deixando de atuar na 1ª RBM, Florianópolis-SC para atuar em função administrativa no COBOM da 1ª RBM, Balneário Camboriú-SC, no período de 28/05/2025 a 28/02/2027, conforme processo nº CBMSC 11373/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.523 de 30/05/2025)

PORTARIA Nº 323/2025/CBMSC, de 23/5/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no § 1º e § 2º do art. 35 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022, e conforme consta no Processo CBMSC nº 6740/2025, RESOLVE:

Art. 1º Agregar, para fins de participação no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), o Sd BM DANIEL THEODORO ROSA, matrícula nº 691624-4, a contar de 2 de junho de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.523 de 30/05/2025)

PORTARIA Nº 324/2025/CBMSC, de 23/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 913799-8 PEDRO NEVES, para atuar em função administrativa no PCSv/8º BBM, Tubarão-SC, no período de 15/06/2025 a 14/06/2027, conforme processo nº CBMSC 10176/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.523 de 30/05/2025)

PORTARIA Nº 325/CBMSC, de 23/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e com fundamento no inciso I do art. 124, RESOLVE:

Art. 1º Licenciar a pedido os seguintes militares:

I – Sd BM Mtcl 748832-7 DJONATA WILLIAN CANDIDO;

II – Sd BM Mtcl 994573-3-04 ERICK PEREIRA DE OLIVEIRA;

A contar de 24 de maio de 2025, conforme previsto nos Processos CBMSC nº 11597/2025 e nº 11593/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.523 de 30/05/2025)

PORTARIA Nº 327/2025/CBMSC, de 23/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei

Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 923846-8 NICOLAI JOSÉ ARENDARCHUCK, para atuar em função operacional no 1º/1ª/9º BBM, Canoinhas-SC, no período de 24/06/2025 a 23/06/2027, conforme processo nº CBMSC 11484/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.523 de 30/05/2025)

PORTARIA Nº 328/2025/CBMSC, de 23/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 922677-0 MARCOS JOEL PIECHONTCOSKI, para atuar em função operacional no 1º/1ª/9º BBM, Canoinhas-SC, no período de 24/06/2025 a 23/06/2027, conforme processo nº CBMSC 11483/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.523 de 30/05/2025)

PORTARIA Nº 329/2025/CBMSC, de 23/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 2º Sgt BM RR Mtcl 923854-9 AMARILDO JOSÉ CECCHIN, para atuar em função operacional no Programa Escola Mais Segura, na 3ª/9º BBM, Porto União-SC, no período de 19/06/2025 a 18/06/2027, conforme processo nº CBMSC 10985/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.523 de 30/05/2025)

PORTARIA Nº 330/2025/CBMSC, de 23/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 2º Sgt BM RR Mtcl 923856-5 CLODOALDO RIBAS DOS SANTOS, para atuar em função operacional no 1º/3ª/9º BBM, Porto União-SC, no período de 19/06/2025 a 18/06/2027, conforme processo nº CBMSC 10978/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.523 de 30/05/2025)

PORTARIA Nº 331/2025/CBMSC, de 26/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 11488/2025)

EXONERAR, da função de Comandante da 2ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiros Militar (2ª/11ºBBM) com sede em Herval D'Oeste-SC, o Maj BM Mtcl 929603-4-02 MARCOS REBELLO HOFFMANN, com efeitos a contar de 11 de março de 2025.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino da 2ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiros Militar (2ª/11ºBBM) com sede em Herval D'Oeste-SC, cumulativamente com a função de Comandante Interino da 1ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/11º BBM), com sede em Joaçaba – SC, o 1º Ten BM Mtcl 934068-8 ANDRÉ ALEXEI GERMANOVIX, com efeitos a contar de 11 de março de 2025.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/2ª/11º BBM), com sede em Herval D'Oeste – SC, o 1º Ten BM Mtcl 691988-0 LUCAS ZACCHI RAUSIS, com efeitos a contar de 30 de janeiro de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.523 de 30/05/2025)

PORTARIA Nº 332/2025/CBMSC, de 26/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 10880/2025)

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 1ª Companhia do 15º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/15º BBM), com sede em Rio do Sul – SC, o 1º Sgt BM Mtcl 921580-8 VALDECI COLAÇO, com efeitos a contar de 19 de maio de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.523 de 30/05/2025)

PORTARIA Nº 333/2025/CBMSC, de 26/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 10650/2025)

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 3ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/8º BBM), com sede em Braço do Norte – SC, o 1º Sgt BM Mtcl 927712-9 TIAGO DE OLIVEIRA FLORISBAL, com efeitos a contar de 21 de maio de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.523 de 30/05/2025)

PORTARIA Nº 334/2025/CBMSC, de 26/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, na LC nº 724/2018 LOB, no Decreto nº 1860/2022, resolve, CESSAR OS EFEITOS da disposição do Cb BM Mtcl 933571-4 ADRIANO JOSÉ MARCINIAC junto a Prefeitura Municipal de Mafra - SC, com efeitos a contar de 20 de maio de 2025. (Processo CBMSC 10686/2025)

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.523 de 30/05/2025)

PORTARIA Nº 335/2025/CBMSC, de 26/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, na LC nº 724/2018 LOB, no Decreto nº 1860/2022, resolve, PRORROGAR À DISPOSIÇÃO da Casa Militar do Governo de SC, para exercer suas funções junto à Secretaria Executiva da Casa Militar, para atuar em função de interesse Bombeiro Militar, a Cb BM Mtcl 931875-5 DEBORA SILVA, com ônus para origem, com efeitos a contar de 14 de junho de 2025. (Processo SCM 909/2025)

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.523 de 30/05/2025)

PORTARIA Nº 336/2025/CBMSC, de 26/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso III e V do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso III e V do parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DISPENSAR EX OFFICIO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o ST BM RR Mtcl 914781-0 ASSIS FRANCISCO LUNARDI, do 1º/1ª/5º BBM, Lages-SC, a contar de 20 de maio de 2025, conforme processo nº CBMSC 11525/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.523 de 30/05/2025)

PORTARIA Nº 337/2025/CBMSC, de 26/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do Cb BM RR Mtcl 914481-1 JOSELITO JESUS DE OLIVEIRA, para atuar em função operacional no 1º/1ª/7º BBM, Itajaí-SC, no período de 06/06/2025 a 05/06/2027, conforme processo nº CBMSC 11396/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.523 de 30/05/2025)

PORTARIA Nº 338/2025/CBMSC, de 26/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 921605-7 ADILSON JOSÉ REGERT, para atuar em função operacional, no Programa Escola Mais Segura na 3ª/9º BBM, Porto União-SC, no período de 21/06/2025 a 20/06/2027, conforme processo nº CBMSC 10988/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.523 de 30/05/2025)

PORTARIA Nº 339/2025/CBMSC, de 26/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, ST BM Mtcl 920369-9 JENIVALDO DOS PASSOS, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 08 de maio de 2025. (Processo CBMSC 00010952/2025)

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.524 de 02/06/2025)

PORTARIA Nº 340/2025/CBMSC, de 26/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 2º Sgt BM RR Mtcl 922804-7 NILTON DE SOUZA, para atuar em função operacional, no Programa Escola Mais Segura, no 1º/1º/1º/8º BBM, Capivari de Baixo-SC, no período de 02/06/2025 a 01/06/2027, conforme processo nº CBMSC 10626/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.523 de 30/05/2025)

PORTARIA Nº 341/2025/CBMSC, de 26/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, ST BM Mtcl 918467-8 JOÃO BATISTA DE SOUZA, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 23 de maio de 2025. (Processo CBMSC 00011419/2025)

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.524 de 02/06/2025)

PORTARIA Nº 344/2025/CBMSC, de 30/5/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no § 1º e § 2º do art. 35 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Agregar, para fins de participação no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), a contar de 2 de junho de 2025, os seguintes militares:

3º Sgt BM Mtcl 932206-0 ALLAN TORRECILLA BATISTA, Processos CBMSC nº 11620/2025;

3º Sgt BM Mtcl 933505-6 VINÍCIUS SANTOS DA SILVA, Processos CBMSC nº 11614/2025;

Sd BM Mtcl 691466-7 AUGUSTO CAMILLO NOGUEIRA, Processos CBMSC nº 11835/2025;

Sd BM Mtcl 985254-9-03 JOÃO VICTOR FREITAS RODRIGUES, Processos CBMSC nº 11735/2025;

Sd BM Mtcl 719992-9 GUSTAVO IENCZAK MELCHIORS, Processos CBMSC nº 11708/2025;

Sd BM Mtcl 609363-9-02 MATEUS MELO MARTINS, Processos CBMSC nº 11676/2025;

Sd BM Mtcl 655175-0-02 JULIA DE OLIVEIRA LUZ, Processos CBMSC nº 11668/2025;

Sd BM Mtcl 691463-2 PATRICK PHILIPPI DE SOUSA, Processos CBMSC nº 11641/2025;

Sd BM Mtcl 692291-0 ARTHUR DURIGON MELLO, Processos CBMSC nº 11617/2025;

Sd BM Mtcl 695798-6-02 GUSTAVO AURELIO CIFUENTES, Processos CBMSC nº 11693/2025;

Sd BM Mtcl 691675-9 GUILHERME RAMOS MARTINS, Processos CBMSC nº 11661/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.524 de 02/06/2025)

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO

PAP Nº 121

Florianópolis, 23 de junho de 2025.

AUXÍLIO FUNERAL

1. OBJETIVO E INFORMAÇÕES

Realizar o pagamento de auxílio funeral a familiar/requerente em consequência de óbito de militar.

1.1 Execução: Diretoria de Pessoal.

1.2 Versão: Segunda (V2).

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 5.645/1979 – Art. 68 a 72

Lei nº 6.218/1983 – Art 50, inciso IV, alínea “n”

Lei Complementar nº 614/2013 – Art. 13

3. ENTRADA

3.1 Certidão de Óbito

3.2 Requerimento (MLR-31)

3.3 Identidade e CPF (Requerente)

3.4 Nota Fiscal de Serviço

3.5 Comprovante de Conta Bancária

4. DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

B1 DA OBM

4.1 Cadastrar “Processo Digital” no SGP-e com o assunto “Auxílio Funeral” e inserir a seguinte documentação:

Certidão de Óbito (conferir peças)

Requerimento (MLR-31)

Identidade e CPF do requerente (conferir peças)

Nota Fiscal de Serviço (conferir peças)

Comprovante de Conta Bancária

4.2 Encaminhar o processo para a Divisão de Saúde e Promoção Social - DiSPS da Diretoria de Pessoal (CBMSC/DP/DISPS).

DIVISÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL (DiSPS) - DP

4.3. Conferir a documentação

4.4 Cadastrar a solicitação de auxílio funeral no SIGRH:

Benefícios Pec. => Auxílio Funeral => Manter solicitação de auxílio funeral.

4.5 Fazer o registro para acompanhamento no Drive da DiSPS

4.6 Calcular o valor financeiro do Auxílio Funeral, homologar e imprimir o resumo. Inserir no processo do SGP-e. O resumo deve ser assinado por quem inseriu os dados no sistema e por quem homologou o mesmo.

4.7 Encaminhar o processo para a Divisão de Finanças da Diretoria de Logística e Finanças (CBMSC/DLF/DIF).

DIVISÃO DE FINANÇAS - DLF

4.8 Avaliar a disponibilidade financeira e orçamentária e encaminhar para a Seção de Empenho (CBMSC/DLF/DIF/SE) para empenhamento.

SEÇÃO DE EMPENHO - DLF

4.9 Empenhar conforme despacho do Chefe da Divisão de Finanças. Extrair a Nota de Empenho do SIGEF e inserir o documento no processo do SGPe. Solicitar as assinaturas dos Ordenadores Primário e Secundário e tramitar o processo para o DiSPS da Diretoria de Pessoal (CBMSC/DP/DiSPS) para certificação no SIGEF.

DIVISÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL (DiSPS) - DP

4.10 Certificar a despesa no SIGEF.

Execução Financeira => Manter Despesa Certificada

4.11 Utilizar o número, no e sigla do SGP-e conforme imagem abaixo:

Manter Despesa Certificada - SIGEF/SC - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - ...

Não seguro | sigef.sef.sc.gov.br/SIGEF2022/FIN/FINManterDespesaCertificada.aspx?CdTransacao=121

Manter Despesa Certificada

Despesa Código Barras

* Unidade Gestora / Gestão 160085 16085 ?

Despesa Certificada 2022CE 032800

Tipo Documento Processo

Série

Modelo

AIDF

* Favorecido

* Valor Documento 4.104,00

* Data Aceite 24/05/2022 ?

* Data Emissão 24/05/2022 ?

* Data Apresentação 24/05/2022 ?

* Atestado de Recebimento Sou responsável pelo atesto do material/serviço Outro responsável

* Competência Maio 2022

Mês Ano

* CPF Atestador

Processo

* Observação

Situação Registro Inativo

* Preenchimento obrigatório

Incluir Alterar Consultar Listar Limpar Ajuda Fechar

Operação realizada com sucesso.

4.12 Cadastrar o requerente no SIGEF:

Administração => Manter credor => Inserir nome e CPF => Clicar em Receita Federal

4.13 Emitir relatório do SIGEF para incluir no SGP-e:

Execução Financeira => Consulta => Listar Despesa Certificada => Inserir os dados e imprimir direto para o SGP-e ou gerar PDF para inserir no SGP-e.

4.14 Encaminhar para a Seção de Auditoria de Documentos Fiscais do Centro de Auditoria da Diretoria de Logística e Finanças na caixa CBMSC/DLF/DIF/AUD/DF.

DIVISÃO DE FINANÇAS – DLF

4.15 Seção de Auditoria de Documentos Fiscais audita o processo e, caso aprovado, tramita para o Centro de Pagamentos (CBMSC/DLF/DIF/PAG).

CENTRO DE PAGAMENTOS – DLF

4.16 Centro de Pagamentos liquida e paga o valor certificado. Imprime a Ordem Bancária extraída do SIGEF e insere o documento no processo SGPe e solicita as assinaturas dos Ordenadores Primário e Secundário. Arquiva o processo.

5 SAÍDAS

- a) Ordem bancária; e
- b) Arquivo SGPe.

6 ANEXO

Requerimento (MLR-31)
Fluxograma.

7 PUBLICAÇÃO

Publicar este PAP no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 16830/2022)

ANEXO



ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL

DESCRIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR FALECIDO			
REQUERENTE			
NOME SOCIAL			
NOME CIVIL COMPLETO (SEM ABREVIAR)			CPF
REQUEIRO AUXÍLIO-FUNERAL, CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE FORMULÁRIO, NOS TERMOS LEGAIS.			
PARENTESCO COM O SERVIDOR FALECIDO			
PARENTE E/OU DEPENDENTE. QUAL? _____			
SEM PARENTESCO (TERCEIRO)			
DADOS DO SERVIDOR FALECIDO			
NOME COMPLETO (SEM ABREVIAR)			CPF
ENDEREÇO E CONTATO DO REQUERENTE			
LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, SERVIDÃO)			Nº
COMPLEMENTO		BAIRRO	
MUNICÍPIO		REFERÊNCIA	
CEP -	PAÍS		UF
TELEFONE DE CONTATO 1 ()	TELEFONE DE CONTATO 2 ()	E-MAIL	
CONTA BANCÁRIA DE RECEBIMENTO			
LEITURA OBRIGATÓRIA			
- É NECESSÁRIO O CORRETO PREENCHIMENTO DOS CAMPOS QUE IDENTIFICAM A CONTA BANCÁRIA DO REQUERENTE.			
- INFORMAÇÕES INCOMPLETAS OU ERRADAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE.			
- PARA PAGAMENTO DO BENEFÍCIO PELO BANCO DO BRASIL, O REQUERENTE DEVERÁ SER O PRIMEIRO TITULAR DA CONTA BANCÁRIA.			
- O PAGAMENTO PARA CONTA POUPANÇA SÓ SERÁ REALIZADO EM CONTA POUPANÇA DO BANCO DO BRASIL.			
- QUANDO O PAGAMENTO OCORRER EM CONTA CORRENTE DE OUTROS BANCOS, O BANCO DO BRASIL REALIZARÁ COBRANÇA DE TARIFA BANCÁRIA (DOC OU TED, DEPENDENDO DO VALOR DO BENEFÍCIO), QUE SERÁ DEDUZIDA DO VALOR DO AUXÍLIO-FUNERAL.			
NESTA SITUAÇÃO DEVERÁ SER INFORMADO O NÚMERO DO BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE, INCLUINDO OS DÍGITOS, PARA TRANSFERÊNCIA PELO BANCO DO BRASIL.			
- QUANDO O REQUERENTE NÃO POSSUI CONTA CORRENTE OU NÃO É O PRIMEIRO TITULAR DE CONTA NO BANCO DO BRASIL, BEM COMO NÃO DESEJAR PAGAR TARIFA BANCÁRIA, PODERÁ RECEBER O VALOR DO BENEFÍCIO DIRETAMENTE NA "BOCA DO CAIXA", EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO RG (REGISTRO GERAL) E CPF (CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS FÍSICAS). NESTA SITUAÇÃO DEVERÁ ASSINALAR "NÃO POSSUO CONTA BANCÁRIA".			
BANCO	AGÊNCIA	NÚMERO DA CONTA RECEBIMENTO	CONTA CORRENTE CONTA POUPANÇA DO BB NÃO POSSUO CONTA BANCÁRIA
DATA / /		ASSINATURA DO REQUERENTE	

MLR-31

ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DO AUXÍLIO-FUNERAL**

FINALIDADE: OBRIGATÓRIA NO PROCESSO DE REQUERIMENTO QUANDO O(S) COMPROVANTE(S) DE DESPESA(S) COM O FUNERAL APRESENTADO(S)/ANEXADO(S) NÃO ESTIVER(EM) EM NOME DO REQUERENTE.

APENAS UM PROCESSO DE RESSARCIMENTO SERÁ CONTEMPLADO, PARA O SERVIDOR FALECIDO.

EU, _____,
 INSCRITO(A) SOB CPF DE NÚMERO _____, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) À RUA
 _____, N°
 _____, BAIRRO _____, MUNICÍPIO DE
 _____, ESTADO DE
 _____, PAÍS _____, VENHO POR MEIO
 DESTA, **ABDICAR DO DIREITO AO RECEBIMENTO DO AUXÍLIO-FUNERAL** PROVENIENTE DO FALECIMENTO DO
 SERVIDOR _____, EM FAVOR DO(A) REQUERENTE AQUI REGISTRADO.

DATA / /	ASSINATURA DO DESISTENTE
-------------	--------------------------

SETORIAL/SECCIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS

MATRÍCULA DO SERVIDOR FALECIDO - -	
OBSERVAÇÕES	
DATA / /	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL – SETORIAL/SECCIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS

GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA SEF OU SETOR FINANCEIRO DO ÓRGÃO/ENTIDADE

DATA / /	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
-------------	-------------------------------------

NOTAS EXPLICATIVAS**DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS AO FORMULÁRIO PELO REQUERENTE**

- CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÓBITO, A SER AUTENTICADA NO SETORIAL/SECCIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS; *
 - CÓPIA DO CPF DO REQUERENTE E DO SERVIDOR FALECIDO, A SEREM AUTENTICADA NO SETORIAL/SECCIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS; *
 - CÓPIA DO COMPROVANTE BANCÁRIO DE QUE O REQUERENTE É O PRIMEIRO TITULAR DE CONTA NO BANCO DO BRASIL, QUANDO A OPÇÃO FOR DE RECEBER PELO REFERIDO BANCO (EXEMPLO: CÓPIA DE EXTRATO BANCÁRIO, DECLARAÇÃO DO BANCO, ETC.);
 - COMPROVANTES DAS DESPESAS (NOTAS FISCAIS), QUE RECONHECEM QUEM CUSTEIOU AS DESPESAS COM O ENTERRO E QUAIS FORAM AS DESPESAS.
- SE O(S) COMPROVANTE(S) NÃO ESTIVER(EM) EM NOME DO REQUERENTE, A PESSOA RECONHECIDA NO COMPROVANTE DEVERÁ DECLARAR DESISTÊNCIA DO AUXÍLIO, EM CAMPO PRÓPRIO, NESTE FORMULÁRIO.**
- SE O REQUERENTE FOR FAMILIAR DO SERVIDOR FALECIDO: ANEXAR CÓPIA AUTENTICADA DO COMPROVANTE DE PARENTESCO (REGISTRO GERAL, CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO).
 - SE O REQUERENTE NÃO FOR FAMILIAR DO SERVIDOR FALECIDO: ANEXAR CÓPIA AUTENTICADA DA SUA CARTEIRA DE IDENTIDADE.

**** A AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS É REALIZADA PELO SETORIAL/SECCIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.**

MLR-31

Quadro comparativo

Redação atual	Nova redação	Motivo
4.1.2 Encaminhar o processo para o Centro de Vencimentos e Consignações da Diretoria de Pessoal (CBMSC/DP/CVC).	4.2 Encaminhar o processo para a Divisão de Saúde e Promoção Social - DiSPS da Diretoria de Pessoal (CBMSC/DP/DISPS).	Apenas mudança de competência
4.5 CENTRO DE VENCIMENTOS E CONSIGNAÇÕES (CVC) - DP na imagem ilustrativa está os dados de usuários	DIVISÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL (DiSPS) - DP na imagem ilustrativa foi apagado os dados dos usuários	Apenas mudança de competência Atender LGPD

IV - GABINETE DO COMANDO-GERAL

DESPACHO

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: Processo CBMSC 00011638/2025

Em atenção ao requerimento de afastamento temporário parcial do Sd BM Mtcl 615376-3 ARTHUR CLASEN, lotado no 1º/3º/3ª/8º BBM (Lauro Muller), para frequentar o curso de Mestrado em Desastres Naturais pela Universidade Federal de Santa Catarina, em Florianópolis, semanalmente, nas quintas e sextas-feiras, de forma presencial, com início em 04 de junho de 2025 e término em 04 de junho de 2027, DECIDO:

1. Considerando a exposição de motivos do Comandante da 3ª/8ª BBM, com parecer desfavorável ao pleito, ratificado pela cadeia de comando superior.

2. Não obstante a temática proposta, em análise sumária, denotar compatibilidade com os fins institucionais, indefiro o presente requerimento de afastamento parcial.

3. Ressalto, contudo, que, conforme a Ordem Administrativa Nr 01-CmdoG, de 03 de março de 2020, notadamente o item 2.1.1, compete ao Comandante de Batalhão autorizar o militar estudante a cumprir jornada de expediente estendida ou reduzida, observadas as compensações e demais procedimentos cabíveis.

4. À Ajudância-Geral, para que publique a presente decisão em BCBM e encaminhe o processo à 1ª RBM; e

5. Ao 8º BBM, para que dê ciência ao Sd BM Mtcl 615376-3 ARTHUR CLASEN sobre o teor desta decisão e, em seguida, proceda o arquivamento do feito.

Florianópolis, 25 de junho de 2025.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do CBMSC

Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 11638/2025)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao 3º Sgt BM CTISP Mtcl 920813-5 FLÁVIO ORI DOS SANTOS

Com fulcro no Decreto-Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9, item 6 e seu Parágrafo Único, art. 65, item 1 e art. 66, §1º, resolvo elogiar o 3º Sgt BM CTISP Mtcl 920813-5 FLÁVIO ORI DOS SANTOS, lotado na Ajudância da 1ªRBM - São José na função de motorista do Cmt de Área da grande Florianópolis, de acordo com relato do Ten Cel BM Mtcl 365246-7 LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS Cmt do 10º BBM - São José, conforme segue:

“Devido a grande atuação em ocorrência de deslizamento que resultou uma vítima fatal no dia 03 de abril em Angelina.

Mesmo diante de condições extremamente adversas, com terreno instável e chuvas intensas, os profissionais demonstraram elevado grau de coragem, competência técnica e abnegação. Ainda que, infelizmente, não tenha sido possível resgatar a vítima com vida, o empenho, a dedicação e o profissionalismo empregados na missão representam um verdadeiro exemplo de espírito de corpo, comprometido com a proteção da vida e com a segurança da comunidade.

A operação exigiu não apenas preparo físico e conhecimento técnico, mas também sensibilidade, discernimento e bravura para atuar sob riscos constantes. As equipes mostraram excelência tanto na condução do resgate quanto no monitoramento e controle dos riscos envolvidos.

Parabenizamos a todos os envolvidos pelo êxito na missão, pelo espírito de cooperação e pela postura exemplar. A atuação de cada bombeiro reafirma os valores que norteiam a nossa corporação: disciplina, coragem, ética, profissionalismo, respeito à vida, comprometimento e excelência no servir.

Enalteço ainda os militares que atuaram na logística e comando tornando possível a comunicação na operação e monitorando constantemente as necessidades das equipes que atuaram em ambiente com muita restrição. Com isso resolvo sugerir essa referência elogiosa ao 3º Sgt BM CTISP Mtcl 920813-5 FLÁVIO ORI DOS SANTOS”.

Individual, Averbé-se.

Florianópolis, 22 de junho de 2025.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante Interino da 1ª RBM (SGPe CBMSC 11549/2025)

Ao ST BM Mtcl 920393-1 PAULO HENRIQUE VITORINO

Com fulcro no Decreto-Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9, item 6 e seu Parágrafo Único, art. 65, item 1 e art. 66, §1º, resolvo elogiar o ST BM Mtcl 920393-1 PAULO HENRIQUE VITORINO, lotado no COBOM da 1ªRBM - Florianópolis na função de despachante, de acordo com relato do Ten Cel BM Mtcl 927678-5 FILIPE DA SILVA DAMINELLI Supervisor do COBOM da 1ªRBM.

“Com profundo respeito e admiração, prestamos esta singela, porém sentida homenagem ao Subtenente PAULO HENRIQUE VITORINO pelos 36 anos, 1 mês e 23 dias de dedicação exemplar ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Sua trajetória, iniciada em 29 de abril de 1991 no valoroso Grupamento de Incêndio (GI), é marcada por comprometimento, coragem e amor incondicional à missão de salvar vidas.

Ao longo de sua jornada, o ST VITORINO trilhou diversos caminhos dentro da corporação, sempre deixando sua marca de excelência, ética e profissionalismo por onde passou. Nos últimos anos, atuou com brilhantismo na Central de Operações – COBOM, contribuindo decisivamente para a segurança e o bem-estar da população catarinense, especialmente nos momentos mais críticos e urgentes.

Hoje, ao se despedir da farda para iniciar uma nova etapa na reserva remunerada, deixa um legado de inspiração e honra para os que permanecem. Sua história ecoa como um exemplo de perseverança, hombridade e dedicação ao serviço público.

Receba nosso mais sincero agradecimento por cada plantão, cada vida impactada, cada atitude silenciosa que fez a diferença. Que o novo ciclo que se inicia seja repleto de saúde, paz e

realizações ao lado da família e dos amigos que conquistou ao longo da vida. Parabéns, ST VITORINO. Sua missão foi e sempre será motivo de orgulho para todos nós”.

Individual, Averbé-se.

Florianópolis, 24 de junho de 2025.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante Interino da 1ª RBM (SGPe CBMSC 14195/2025)

Ao ST BM Mtcl 920777-5 CLAUDEMAR ALFREDO SARDÁ

Com fulcro no Decreto-Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9, item 6 e seu Parágrafo Único, art. 65, item 1 e art. 66, §1º, resolvo elogiar o ST BM Mtcl 920777-5 CLAUDEMAR ALFREDO SARDÁ, lotado no COBOM da 1ªRBM - Florianópolis na função de despachante, de acordo com relato do Ten Cel BM Mtcl 927678-5 FILIPE DA SILVA DAMINELLI Supervisor do COBOM da 1ªRBM.

“Com profunda admiração e respeito, registramos um merecido elogio ao Subtenente CLAUDEMAR ALFREDO SARDÁ, pelos notáveis 36 anos, 2 meses e 17 dias de serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Desde sua inclusão em 14 de janeiro de 1992, quando ingressou na corporação como Soldado, o ST SARDÁ trilhou uma jornada marcada pela honra, disciplina e incansável dedicação. Ao longo de sua carreira, desempenhou diversas funções operacionais e administrativas com a mesma seriedade e comprometimento que sempre foram sua marca registrada. Nos últimos anos, sua atuação na Central de Emergência – COBOM demonstrou, mais uma vez, seu profundo senso de responsabilidade com a vida humana e sua capacidade técnica exemplar.

Com a conclusão dos cursos de formação de Soldado, Cabo e Sargento, SARDÁ construiu não apenas uma carreira, mas uma história. Um exemplo de profissional íntegro, parceiro de equipe e servidor público vocacionado. Sua passagem para a reserva remunerada representa não o fim de um ciclo, mas a celebração de uma trajetória que honra não só a farda, mas todo o povo catarinense.

A você, ST SARDÁ, nossa eterna gratidão. Que essa nova fase da vida seja repleta de paz, saúde e a satisfação de dever mais do que cumprido.

Parabéns, guerreiro! Sua história já está marcada nas páginas mais dignas do CBMSC”.

Individual, Averbé-se.

Florianópolis, 24 de junho de 2025.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante Interino da 1ª RBM (SGPe CBMSC 14193/2025)

ASSINA:

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC
(assinado digitalmente)

Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 14470/2025.